



PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC - Nº

01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911.01.397/2021.56

À

Diretoria Colegiada da RIOPRETOPREV. Seleção Pública nº 01/2021 Proc. Administrativo nº 1911.01.397/2021.56

Prezados Senhores,

A APREV do Servidor (CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba), estabelecida na Avenida João Guabelto, nº 623 – 8º andar, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município São José do Rio Preto/SP.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1 Rentabilidade da Carteira de Investimento da EFPC nos últimos 60 meses.

Ano	Rentabilidade a.a
2020	3,13%
2019	3,80%
2018	n/a
2017	n/a
2016	n/a

Taxa acumulada no período: 7,05% a.a.

Conforme Relatório Anual de Informações disponível em: <https://www.curitibaprev.com.br/rai/>

1.2. Ativo Total da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Ativo sob gestão
2020	R\$ 5.572.000,00
2019	R\$ 2.599.000,00
2018	R\$640.000,00
2017	n/a
2016	n/a

1.3. Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC	Quantidade de Patrocinadores	Quantidade de Planos Administrados
2020	1.131	3	4
2019	899	3	3
2018	n/a	n/a	n/a
2017	n/a	n/a	n/a
2016	n/a	n/a	n/a

1.4. Discriminar a Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida.

Órgão Estatutário	Cargo/Função
Conselho Deliberativo	3 membros titulares indicados pelos Patrocinadores 3 membros titulares eleitos pelos participantes (dentre os participantes) 3 membros suplentes indicados pelos Patrocinadores 3 membros suplentes eleitos pelos participantes (dentre os participantes)
Conselho Fiscal	2 membros titulares indicados pelos Patrocinadores 2 membros titulares eleitos pelos participantes (dentre os participantes) 2 membros suplentes indicados pelos Patrocinadores 2 membros suplentes eleitos pelos participantes (dentre os participantes)
Comitê Gestor de Plano de Benefícios	2 membros titulares indicados pelos Patrocinadores 2 membros titulares eleitos pelos participantes (dentre os participantes do Plano Multipatrocinado)
Comitê de Investimentos ¹	2 membros certificados indicados pela Entidade 1 membro profissional de mercado
Diretoria Executiva	1 Diretor(a) Presidente 1 Diretor(a) de Previdência 1 Diretor(a) Financeiro(a)

Conforme Estatuto disponível em: <https://www.curitibaprev.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Estatuto-CuritibaPrev.pdf>

¹ Existe a possibilidade de indicação pelos patrocinadores dos Plano de Benefícios Multipatrocinados

1.5. Qualificação técnica e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
José Luiz Costa Taborda Rauén	Diretor Presidente	39	Direito
Jocelaine Moraes Souza	Diretora de Previdência ARPB	9	Direito
Naor Coelho Júnior	Diretor Financeiro ARGR e AETQ	8	Ciências Econômica

1.6. Forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, Executiva e Comitê de Investimento.

Novos patrocinadores poderão participar do conselho deliberativo e conselho fiscal observando o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CNPC 35/2019. Adicionalmente é oferecido aos patrocinadores e participantes dos planos de benefícios multipatrocinados assento para composição do Comitê Gestor de Plano de Benefícios que é um órgão consultivo do Conselho Deliberativo conforma previsto no Estatuto da Entidade. Não há vedação da participação de indicados dos novos patrocinadores ao Comitê de Investimentos, contudo a nomeação de novos integrante é função do Conselho Deliberativo.

1.7. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida:

A Entidade opera 4 Planos de Benefícios na modalidade CD, 2 Planos Multipatrocinados e 2 Planos Instituídos. Cabe esclarecer na modalidade de Contribuição Definida os benefícios previstos no Regulamento do Plano de Benefícios têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção dos benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

1.8. Canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações:

- a) Telefone
- b) E-mail
- c) Vídeo chamada agendada (Teams)
- d) Whatsapp
- e) LinkedIn
- f) Instagram
- g) Facebook
- h) Atendimento presencial – Consultores terceirizados
- i) Site:
 - i. Simuladores de Saldo e Benefícios
 - ii. Área restrita do Participante
 - iii. Área restrita do Patrocinador (responsável)



1.9. Tempo de Existência da Entidade: 2 anos e 11 meses.

2. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PLANO MULTIPATROCINADO DE BENEFÍCIOS PROPOSTO PARA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2.1. Informar sobre a existência de comitê gestor do Plano de Benefícios multipatrocinado proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições, número de assentos e se há assento(s) para o patrocinador.

Sim, existe comitê gestor para o Plano de Benefícios proposto pela EFPC. Conforme o Estatuto da Entidade, esse comitê tem caráter consultivo ao Conselho Deliberativo e será composto por 2 membros indicados pelos Patrocinadores do Plano de Benefícios Multipatrocinado e 2 membros eleitos pelos Participantes dentre os participante do Plano Multipatrocinado.

2.1.1. Entre as atribuições do comitê gestor do Plano de Benefícios, é possível constar a de deliberar sobre a forma e condições de contratação de seguros que serão oferecidos aos segurados do plano?

Não. Conforme normativos vigentes, é competência do Conselho Deliberativo deliberar sobre a forma e condições de contratação de seguros, ou de qualquer outra regra do Plano de Benefícios, que serão oferecidos aos participantes do plano.

2.2. Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,00%	1,00%

2.3. Valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/ Participante
2020	77,86%	R\$ 3.831,12

2.4. Necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador.

Não há pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador para a adesão ao Plano Multipatrocinado oferecido pela Entidade.



2.5. Detalhamento dos Benefícios de Risco que serão oferecidos pelo Plano. Informar também se serão oferecidos diretamente pela Entidade ou por meio de outra instituição contratada.

Os Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano de Benefícios são: aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Cabe o esclarecimento que o Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e todos os benefícios têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, assistido ou beneficiário, inclusive na fase de percepção dos benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Contudo há a possibilidade, mediante opção pelo participante, pela suplementação do saldo de conta no caso da ocorrência do evento de invalidez ou morte por meio de contratação de cobertura previdenciária de risco terceirizada já contratada pela Entidade.

2.6. Etapas para Implementação do Plano.

Com a publicação do resultado do processo de seleção, sendo a Aprev do Servidor escolhida para gerir o Plano de Benefícios Previdenciários dos servidores de Foz do Iguaçu, será agendada reunião com a Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar para esclarecimentos sobre o sistema híbrido de previdência social, o modelo de plano de benefícios proposto e realidade e expectativas do município.

Vencida esta etapa, será encaminhado Termo de Adesão para assinatura e apresentação do cronograma de trabalho com descrição das etapas, prazos e procedimentos necessários para implantação e operacionalização do plano de benefícios, prevendo desde a inscrição e regularidade junto a PREVIC quanto entrega de modelos, arquivos, materiais e definição de fluxos operacionais.

A Aprev do Servidor disponibilizará todos os meios de comunicação possíveis para fluidez da prestação de serviço, bem como treinamentos com multiplicadores a fim de garantir aderência e efetividade na missão de oferecer e manter planos previdenciários capazes de proporcionar bem estar e dignidade no futuro.

A Entidade já é vista no segmento como um case de sucesso e tem como diferencial ser especializada em servidores públicos, uma vez que foi criada para atender este público, tanto a equipe como a composição dos órgãos de governança têm conhecimento sobre a realidade do Patrocinador enquanto Ente Público, essa característica faz com que a assimilação das necessidades e dores seja mais rápido e a adaptação e aperfeiçoamento mais ágeis. Além de toda expertise da equipe, que é altamente qualificada, os prestadores de serviço que estão no back-office passam por uma criteriosa seleção e fiscalização para que entreguem serviços de excelência.

2.7. Informar as estratégias de divulgação, os procedimentos de inscrição, as etapas, os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo, além de listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes.

- a) Telefone
- b) E-mail
- c) Vídeo chamada agendada (Teams)
- d) Whatsapp
- e) LinkedIn
- f) Instagram
- g) Facebook

2.8. Plano de Educação Previdenciária: Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações que serão desenvolvidas pela EFPC para atender ao plano de benefícios, além dos canais e ações em curso na EFPC.

O Plano de Educação Previdenciária da entidade foi elaborado em conjunto com o Instituto Municipal de Administração Pública e está em fase de implantação.

2.9. Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

Os Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano de Benefícios são: Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte.

2.10. Informar a modelagem do plano e os benefícios de Risco oferecidos.

O Plano de Benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e todos os benefícios têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, assitido ou beneficiário, inclusive na fase de percepção dos benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Os Benefícios de Risco oferecidos pelo Plano de Benefícios são: aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Mediante opção pelo participante, existe a possibilidade de suplementação do saldo de conta no caso da ocorrência do evento de invalidez ou morte por meio de contratação de cobertura previdenciária de risco terceirizada já contratada pela Entidade.

O Plano não prevê nenhuma conta coletiva, mutualismo. Dessa forma o Plano é imune à déficit atuarial.

2.11. Informar sobre quais planos multipatrocinados são atualmente administrados e quais os patrocinadores já participantes;

A Entidade administra o Plano de Benefícios Multipatrocinado CuritibaPrevPlan1 e o Plano de Benefícios Multipatrocinado CuritibaPrevPlan2 cujos patrocinadores são o Poder Executivo do Município de Curitiba, o Poder Legislativo do Município de Curitiba e a própria Entidade, a CuritibaPrev.



2.12. Informar se é Auditado por algum órgão público controle externo, como, por exemplo, Tribunal de Contas do Estado ou da União;

Além da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) a Entidade presta contas ao Tribunal de Contar do Estado do Paraná (TCE/PR).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A EFPC

3.1. Informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

A Política de Investimentos da EFPC está disponível para consulta em: <https://www.curitibaprev.com.br/investimentos/>.

Os Planos de Benefícios da Entidade não utilizam perfis de investimento.

No que compete à gestão, as decisões de investimentos são tomadas pelo AETQ, hoje o Diretor Financeiro da Entidade, com o auxílio da equipe de investimentos. Também contamos com um contrato de administração de carteiras para auxiliar no operacional e no monitoramento dos investimentos, onde a administradora da carteira tem um assento no Comitê de Investimentos com poder de veto. Com relação ao relatório circunstanciado dos gastos mês a mês, fazemos acompanhamento de cláusulas contratuais.

3.2. Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

Devido ao porte da Entidade não possuímos auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa e ainda não obtivemos selo de autorregulação.

3.3. Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

A Entidade possui Código de Ética e Conduta e está disponível em: <https://www.curitibaprev.com.br/normas-internas/>.

3.4. Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

A Entidade disponibiliza tais informações em: <https://www.curitibaprev.com.br/contabilidade/>.



3.5. Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

Cabe informar que atualmente os membros dos conselhos e comitês não são remunerados pela Entidade e informações sobre as remunerações dos dirigentes e administradores são disponibilizadas de forma consolidada.

3.6. Informar se a EFPC possui ou pretende possuir local ou estrutura de atendimento presenciais servidores que terão interesse em aderir ao RPC no município de São José do Rio Preto. Se sim, informar como será a estrutura. Se não, informar quais serão os meios colocados à disposição dos segurados.

A Entidade prevê a oferta dos Planos de Benefícios disponibilizando atendimento presencial por meio de consultores terceirizados já contratados.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: APREV do Servidor

RAZÃO SOCIAL: CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba

CNPJ Nº: 31.508.921/0001-93

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida João Gualberto, 623 – 8º Andar. CEP: 800300-00. – Alto da Glória – Curitiba/PR

TELEFONES: (41) 3350-9640 / (41) 3350-9548

E-MAILS: gabinete@curitibaprev.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM O ENTE: Fellipe Pacheco de Oliveira

Telefone: (41) 3350-9548

e-mail: fellipe@curitibaprev.com.br

Curitiba, 03 de setembro de 2021

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA

RAUEN:25480111949

José Luiz Costa Taborda Rauen

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por

JOSE LUIZ COSTA TABORDA

RAUEN:25480111949

Dados: 2021.09.09 07:41:02

-03'00'